



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410, BOA VISTA – CEP 50.050-450 – RECIFE – PERNAMBUCO

COMISSÃO DE REDAÇÃO

PARECER FINAL DE REDAÇÃO

PARECER CR Nº 116/2023 AO PLE Nº 35/2023
Nº 116/2023

Da **COMISSÃO DE REDAÇÃO** sobre o **PLE nº 35/2023**, que: Dispõe sobre alterações nas Leis Municipais nº 19.007, de 13 de dezembro de 2022 (Revisão do PPA 2022-2025), e nº 19.006, de 13 de dezembro de 2022 (LOA 2023), e autoriza a abertura de crédito especial aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por anulação parcial de dotações orçamentárias.

A **COMISSÃO DE REDAÇÃO** recebeu para emitir parecer ao **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 35/2023**, de autoria do Chefe do Executivo.

Nada havendo a opor, esta Comissão opina pela **APROVAÇÃO** do supracitado projeto nos termos em que se encontra redigido originalmente.

Sala das Comissões, em 24 de outubro de 2023.

FRED FERREIRA
PRESIDENTE

JAIRO BRITTO
Vice – Presidente

WALDOMIRO AMORIM
Membro Efetivo

VICTOR ANDRÉ GOMES
SUPLENTE

WILTON BRITO
SUPLENTE





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410, BOA VISTA – CEP 50.050-450 – RECIFE – PERNAMBUCO

COMISSÃO DE REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 35/2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO APROVOU e submete ao PODER EXECUTIVO o seguinte:

Dispõe sobre alterações nas Leis Municipais nº 19.007, de 13 de dezembro de 2022 (Revisão do PPA 2022-2025), e nº 19.006, de 13 de dezembro de 2022 (LOA 2023), e autoriza a abertura de crédito especial aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 1º Acrescenta-se, em favor dos Encargos Gerais do Município EGM SEPLAGTD - Órgão da Administração Direta, a nova Operação Especial 9.033 (Encargos com a Previdência Social dos Servidores Regime Complementar).

Art. 2º O Projeto acrescentado no art. 1º passa a integrar as Leis nº 19.007, de 13 de dezembro de 2022 (Revisão do PPA 2022-2025), e a Lei nº 19.006, de 13 de dezembro de 2022 (LOA 2023), com a estrutura funcional e programática prevista no Anexo I.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Lei Municipal nº 19.006, de 2022) no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados à execução da ação orçamentária discriminada no Anexo II.

Art. 4º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o art.3º, serão anulados das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo III.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 24 de outubro de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
1º Secretário

ZÉ NETO
3º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 35/2023 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410, BOA VISTA – CEP 50.050-450 – RECIFE – PERNAMBUCO

COMISSÃO DE REDAÇÃO

ANEXO I

(art. 2º)

ROGRAMA: 3.101- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Eixo Estratégico: Gestão e Governança

Objetivo: Garantir eficiência na gestão dos pagamentos comuns ao município

8003.04.273.3.101.9.033 - Encargos com a Previdência Social dos Servidores - Regime Complementar

Finalidade: Efetuar o pagamento dos encargos com a previdência social dos servidores vinculados ao regime complementar.

00002- Pessoal e Encargos Sociais

ANEXO II

(art. 3º)

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

8003 - Recursos Sob a Gestão da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

8003.04.272.3.101.9.033 - Encargos com a Previdência Social dos Servidores - Regime Complementar

3.1.90.13 - FT 0500 - Contribuições Patronais 100.000,00

ANEXO III

(art. 4º)

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

8003 - Recursos Sob a Gestão da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

8003.04.272.3.101.9.021. - Encargos com a Previdência Social dos Servidores - Regime Próprio

3.1.91.13 - FT 0500 - Contribuições Patronais 100.000,00

